



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 29327/2015

Brasília, 4 de dezembro de 2015.

Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 33921

IMPTE.(S) : LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : JONATAS MORETH MARIANO
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos Diversos)

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial e demais documentos, cujas cópias seguem gravadas em mídia CD (inciso I do art. 7º da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009).

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro Gilmar Mendes
Relator(a)
Documento assinado digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados